



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
MORMAÇO**

Certifico que ato presente *hi*  
foi publicado no Mural da Pre-  
feitura no dia 03/05/00  
Retirado em 29/05/00  
*Jouir*

**LEI MUNICIPAL N.º 395/2000, DE 03-05-2000.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A  
ACISAM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,  
INDUSTRIAL, SERVIÇOS E  
AGROPECUÁRIA DE MORMAÇO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MOACIR ANTÔNIO CERINI – PREFEITO MUNICIPAL DE  
MORMAÇO**, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder **AUXÍLIO FINANCEIRO** a **ACISAM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE MORMAÇO**, objetivando Programa de incentivo ao comércio local, denominado **“ACISAM À 2000 COM VOCÊ!”**

**Art. 2º** - Constitui objetivo do presente Programa o incentivo para que haja maior consumo no comércio local, com o aproveitamento das potencialidades do Município.

**Art. 3º** - O auxílio Financeiro determinado no Artigo 1º desta Lei limitará até o montante previsto no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente auxílio, correrão por conta da dotação orçamentária 0401-1163354.2029.3233.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,  
EM 03 DE MAIO DE 2000.**

*Moacir*  
**MOACIR ANTÔNIO CERINI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

*Valter J. Imp. Municipal*  
Dalro Viro Junior

Registrado sob n.º 395 do lv. 03 fls. 109 e v.  
Mormaço, 03 de maio de 2000  
*batista*